



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

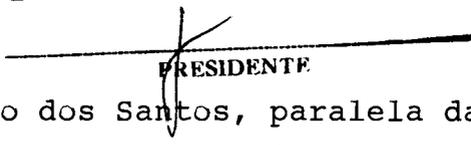
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 266/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 29/08/95.*

  
PRESIDENTE

A Rua martimiano dos Santos, paralela da Cidade Jardim, ao encontrar com a SP-225, tem seu leito prejudicado pelas desovas de entulhos diversos que ao passar do tempo calam no piso acarretando um afunilamento da via térrea.

Diuturnamente usada, pois não apenas os militares e moradores da Região como agricultores e transeuntes diversos a certa altura da referida via que **não suporta dois veículos**, tal o estreitamento (afunilamento) que acontece não apenas pela desova dos entulhos e/ou, sim pelas enormes e profundas valas laterais existentes, frutos da própria natureza pois servem para o escoamento das águas pluviais.

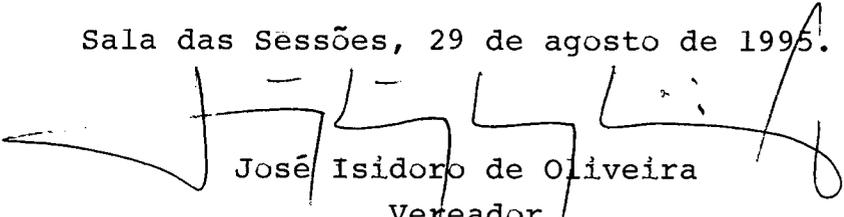
Afora, o desconforto causado pelo pó vermelho da terra nos horários de pico e o grande perigo no encontro com a SP-225 rodovia, onde na bifurcação as vias fazem divisórias com enormes buracos.

É clamor, e, já transbordou pedidos reivindicatórios ao Executivo pedindo o asfaltamento da aludida Rua.

Hoje, carece de imediato, **um serviço altamente técnico e especializado para o devido uso desta Via pública**, desde a largura do leito carroçável bem como a devida adequação para o uso normal.

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal estude com o setor competente, a regularização da rua, bem como o asfaltamento.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1995.

  
José Isidoro de Oliveira  
Vereador